ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 643/2024 QUE DISPÕE SOBRE A 3.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 175/2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 643/2024, com o seguinte acréscimo:

Art. 1º Modificar as METAS 01 e 02 do Código 2253, nos seguintes termos:

Dados da Ação (original)	**Dados da Ação (a ser alterada)**
Dados gerais: **Código**: **2253** **Órgão**: Secretaria Municipal de Cultura/Secult **Título:** Realização e promoção de apresentações artísticas e culturais **Programa:** 149– Natal Cultural e Criativa **Produto**: Apresentações artísticas e culturais realizadas **Objetivos**: Fomentar a esfera cultural e artística natalense com a promoção e eventos, produções culturais e ações da economia criativa em geral para integração, o fortalecimento e crescimento e do cenário artístico-cultural da cidade, a partir, também, da reestruturação e disponibilização e espaços culturais do município, valorizando assim, as diversas manifestações culturais existentes e consolidando a identidade cultural da cidade do natal.	**Dados gerais:** **Código**: **2253** **Órgão**: Secretaria Municipal de Cultura/Secult **Título:** Realização e promoção de apresentações artísticas e culturais **Programa:** 149– Natal Cultural e Criativa **Produto**: Apresentações artísticas e culturais realizadas **Objetivos**: Fomentar a esfera cultural e artística natalense com a promoção e eventos, produções culturais e ações da economia criativa em geral para integração, o fortalecimento e crescimento e do cenário artístico-cultural da cidade, a partir, também, da reestruturação e disponibilização e espaços culturais do município, valorizando assim, as diversas manifestações culturais existentes e consolidando a identidade cultural da cidade do natal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público **Meta 1:** **Descrição:** Implementar projeto cultural voltado para os povos e comunidade tradicionais do bairro da Redinha. **Unidade de Medida:** Unidade **Meta 2:** **Descrição:** Realizar 800 apresentações artísticas e culturais no município do natal, incluindo do segmento religioso, respeitando a laicidade do estado. **Unidade de Medida:** Unidade	**Abrangência**: Município **Origem:** Poder Público **Meta 1:** **Descrição:** *Implementar os projetos culturais voltado para os povos e comunidade tradicionais do bairro da Redinha e formação musical para jovens do bairro das quintas.* **Unidade de Medida:** Unidade **Meta 2:** **Descrição:** Realizar 800 apresentações artísticas e culturais no município do natal, incluindo do segmento religioso, respeitando a laicidade do estado, contemplando 12 apresentações do segmento religiosos nos bairros do Vale do Pitimbu e 50 apresentações nos bairros da zona norte de natal. **Unidade de Medida:** Unidade

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa visa ampliar a ação, com a finalidade de proporcionar o acesso e o alcance para o público do segmento religioso, assegurando o acesso nos bairros listados.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS